



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 128, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

Convoca professor em caráter temporário

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1º. Convocar, em caráter temporário, a Professora Gabriele Fracasso, para exercer as funções do cargo de professor, 20 horas semanais, por 01 (um) período, em substituição a professores, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de Março de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo